



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DPATR

Unidade Demandante: Divisão de Patrimônio - DPATR	Data: 14/04/2026
Responsável pela Formalização: Samuel Chaves de C. Sérgio Joana D'arc Batista Silva	Matrícula: 368287 Matrícula: 263644
Categoria do objeto:	Aquisição de frigobar

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação justifica-se em razão da ampliação do edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que resultou na criação de novos gabinetes de Desembargadores, concebidos com projetos específicos de arquitetura de interiores, observando critérios de funcionalidade, ergonomia e harmonia estética dos ambientes institucionais.

1.2. No contexto dessa ampliação, verificou-se que os nichos destinados ao acondicionamento de frigobares em três dos gabinetes apresentam dimensões reduzidas, não comportando equipamentos de maior porte anteriormente utilizados ou disponíveis no acervo patrimonial da Administração. Tal limitação física inviabiliza a utilização de frigobares convencionais, tornando necessária a aquisição de equipamentos compatíveis com o espaço disponível, sem prejuízo da funcionalidade pretendida.

1.3. A aquisição de frigobares de menor porte, com dimensões adequadas aos nichos projetados e características estéticas compatíveis com o ambiente institucional, mostra-se necessária para assegurar o adequado apoio às atividades desenvolvidas nos gabinetes, contribuindo para a organização do espaço, o conforto funcional e a preservação do padrão arquitetônico adotado no edifício-sede.

1.4. A contratação apresenta-se como solução adequada e proporcional à necessidade identificada, promovendo o uso racional do espaço físico disponível, evitando adaptações improvisadas e garantindo a compatibilidade entre os equipamentos e a infraestrutura existente, em consonância com os objetivos institucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

1.5. Ademais, a presente contratação também se justifica pelo fato de o item 02 do processo licitatório vinculado ao SEI nº 26.0.00000732-2 ter restado fracassado.

2. INDICAÇÃO DO OBJETO E PREVISÃO NO PCA

2.1. A presente demanda tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade de refrigerador tipo frigobar, com design de inspiração retrô/vintage, alta eficiência energética e compartimentação modular, destinada ao atendimento das necessidades de gabinetes de Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

2.2. A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob o item 935, em conformidade com o art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 e com os termos da Instrução Normativa TJTO nº 4/2023.

3. INFORMAÇÕES RELEVANTES

3.1. A contratação em tela refere-se à aquisição de 01 (uma) unidade de refrigerador tipo frigobar, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, com o objetivo de atender às necessidades funcionais e estéticas dos gabinetes de Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

3.2. O equipamento deverá apresentar design de inspiração retrô/vintage, com linhas externas arredondadas e pés elevados, contribuindo para a harmonização com o projeto arquitetônico dos ambientes institucionais e facilitando a higienização da área inferior. Deverá possuir, no mínimo, capacidade líquida de 76 litros, porta única não reversível, tensão elétrica de 220 V e classificação mínima de eficiência energética A+, atestada por meio do Selo Procel e de certificação do INMETRO.

3.3. As dimensões aproximadas dos frigobares deverão ser de 81 cm de altura, 48 cm de largura e 55 cm de profundidade, de forma a serem compatíveis com os nichos de instalação disponíveis nos gabinetes, cujas medidas internas são de 84 cm de altura, 60 cm de largura e 58 cm de profundidade. A adequação dimensional é indispensável para garantir a instalação segura e funcional dos equipamentos, respeitando os limites físicos existentes, sem necessidade de adaptações estruturais.

3.4. Registra-se que, nos termos do art. 2º, inciso I, Anexo I, da Instrução Normativa nº 04/2023-TJTO, não será elaborado o Estudo Técnico Preliminar, pois sua realização mostrou-se incompatível, sob o ponto de vista da eficiência e da economicidade, com a natureza e o valor do objeto da contratação. Ademais, a partir dos elementos consignados neste Documento de Formalização da Demanda, restou caracterizada a hipótese de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

4.1. Espera-se que a contratação possibilite a adequada instalação de refrigeradores tipo frigobar nos novos gabinetes de Desembargadores do edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em total conformidade com os projetos arquitetônicos previamente aprovados.

4.2. A aquisição de equipamentos com dimensões compatíveis com os nichos disponíveis, elevada eficiência energética e design harmônico com o ambiente institucional contribuirá diretamente para a funcionalidade dos espaços, o conforto dos magistrados e a preservação do padrão estético dos gabinetes.

4.3. Além disso, a padronização e a compatibilidade dos equipamentos com a infraestrutura instalada evitarão adaptações improvisadas, promovendo a racionalização do uso do espaço físico e a valorização dos ambientes de trabalho. O atendimento preciso às especificações técnicas previstas reforça os princípios de planejamento, eficiência e economicidade que regem as contratações públicas no âmbito do Poder Judiciário.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Chaves de Carvalho Sérgio, Cedido Ao Tjto**, em 15/04/2026, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joana Darc Batista Silva, Chefe de Divisão**, em 15/04/2026, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **7081876** e o código CRC **465F70A5**.